



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66)3552-5100/5110

007- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017** realizado no dia **05/02/2017**, **CONVOCA** pelo presente edital os candidatos aprovados para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

**PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – GRADUADA NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO
PEDAGOGIA - ESCOLAS DO CAMPO
NOVO HORIZONTE**

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
049	Lucia Regina Moratelli	1º

**PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – GRADUADO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA -
ESCOLAS DO CAMPO**

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
124	Luiz Abel Ferreira	1º

**PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – GRADUADA NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO LETRAS -
ESCOLAS DO CAMPO**

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
396	Solange Maria Ricarte da Silva	1º

**PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – GRADUADA NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO HISTÓRIA -
ESCOLAS DO CAMPO**

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
254	Adair Aparecida Neves de Oliveira	1º

**PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – GRADUADA NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS - ESCOLAS DO CAMPO**

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
059	Celia Ferreira Marim da Silva	1º

**ENSINO MÉDIO/CURSANDO NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO –
ESCOLAS DO CAMPO**

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
127	Keity Gracielly Neves de Oliveira	1º

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de **23/02/2017**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**
 - a- Carteira de Identidade;
 - b- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c- Título Eleitoral e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - d- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quanto for o caso.

Originais:

- a-** Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- b-** Duas fotos 3x4 recentes;
- c-** Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- d-** Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 23 de Fevereiro de 2017.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do paço Municipal
Publicada no site da Prefeitura Municipal e no
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 23/02/2017.
NP n° 336/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional